



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



### **PREZADOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS,**

O Instituto Educacional Santa Rita de Cássia, torna público este Edital, em que estão estabelecidos os critérios e as condições do Processo de Admissão de Novos Alunos/2024.

A alegria de nossa escola é ter vocês fazendo parte da família do Santa Rita. Desde já agradecemos a confiança em nossa instituição.

O Cenário Educacional lida com desafios que surgem de uma forma cada vez mais constante. Educar é uma missão de Amor. Desde 1997, assumimos a missão de educar. **EDUCAR É CUIDAR**, é uma função de todos, ocorre todo o tempo e de maneira recíproca.

Estamos disponibilizando, a seguir, o Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024 – **Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental anos finais.**

Pedimos, dessa forma, que você o leia com atenção, especialmente no que se refere as datas, e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências.

**Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de Admissão.**

### **VISITAS**

Caso você queira conhecer a estrutura física da escola disponibilizamos às famílias interessadas uma visita presencial à Unidade, mediante o agendamento.

### **CONTATOS**

Disponibilizamos canais de atendimento para manter contato dinâmico com as famílias, assim como tem uma equipe à sua disposição para eventuais dúvidas. É só enviar um e-mail para [secretaria@iesantaritadecassia.com.br](mailto:secretaria@iesantaritadecassia.com.br) ou ligar no (31)3694-6266. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

**Um fraterno abraço!**  
**Equipe do IESRC**



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do  
Ensino fundamental



### EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024

A direção do colégio IESRC, no uso de suas funções, comunica que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024 estará aberto a partir do dia 01 setembro de 2023.

**1.** O Instituto Educacional Santa Rita de Cássia realiza no período de 01 de setembro a 22 de setembro de 2023, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, Admissão/Seleção de Novos Alunos/2024. Para este ano, o Processo será composto de uma Avaliação presencial, que será realizada no dia 23 de setembro, no HORÁRIO de 8h às 12h.

**1.1** O IESRC reserva-se o direito de oferecer vagas para o Infantil e Ensino Fundamental conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

## 2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

**2. 1.** As inscrições estarão abertas a todos os candidatos no Período de 01 de setembro a 22 de setembro, na SECRETARIA da ESCOLA ou WhatsApp pelo número 3694-6266.

## 2.2 VAGAS OFERECIDAS

<b>Educação Infantil: (Maternal II)</b>	<b>2 anos completos até 31/3/2023</b>
<b>Educação Infantil: (Maternal III)</b>	3 anos completos até 31/3/2023
<b>Educação Infantil: (1º Período)</b>	4 anos completos até 31/3/2023
<b>Educação Infantil: (2º Período)</b>	5 anos completos até 31/3/2023
<b>Ensino Fundamental anos iniciais: 1º Ano</b>	6 anos completos até 31/3/2023
<b>Ensino Fundamental anos iniciais</b>	2º ao 5º ano.
<b>Ensino Fundamental anos finais</b>	6º ao 9º ano.



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do  
Ensino fundamental



### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato.
- b) Declaração de Escolaridade da escola de origem.
- c) Cópia do Boletim Final de 2022.
- d) Cópia da identidade e CPF do responsável

**TAXA DE INSCRIÇÃO: 40,00**

### AVALIAÇÕES

**4. 1.** As atividades/avaliações do Processo de Admissão de Novos Alunos 2024 serão realizadas de forma Presencial, até o limite de vagas. Após a confirmação da inscrição e conferência da documentação por parte da secretaria.

A simples inscrição não garante a vaga solicitada. A confirmação ou não da vaga será divulgada na data prevista, após análise de toda a demanda e da observância das condições e dos critérios estabelecidos no Processo de Admissão e Seleção de Novos Alunos/2024.

Ao candidato com deficiência serão solicitados laudos de profissionais habilitados que atestem a condição da pessoa com deficiência.

**4. 2.** Faz parte do Processo de Admissão a participação do candidato nas atividades propostas e o agendamento de entrevistas com pais e/ou responsáveis, com a Coordenação Pedagógica.

#### **4. 2. 1 DATA DAS AVALIAÇÕES:**

**23 DE SETEMBRO – 8h às 12h**

#### **4. 3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

a) Os candidatos da **Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental** deverão ter sido inscritos no Processo de Admissão de Novos Alunos dentro do limite de vagas.



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



O candidato e sua família deverão participar do Momento de Interação com a Escola, que será agendado pela secretaria.

**b)** As avaliações, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, serão realizadas presencialmente, conforme a data indicada no item anterior.

**c)** Os pais ou responsável legal dos candidatos serão informados, antecipadamente, sobre as instruções e regras para a realização dessas avaliações.

**d)** No ato da inscrição, os pais ou responsável legal dos candidatos, receberão todas as informações necessárias para que o aluno realize as avaliações com tranquilidade.

#### **4. 4. SERÃO REALIZADAS AS SEGUINTE AVALIAÇÕES:**

**b)** Os candidatos do 2º ao 5º ano realizarão provas de Língua Portuguesa e Matemática.

**c)** Os candidatos do 6º ao 9º ano realizarão provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

**4. 5.** Os Conteúdos Programáticos estão disponíveis no site do Colégio IESRC.

**4. 6.** É de competência exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato a realização da prova no dia e horário determinados.

**4. 7.** Não haverá revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo.





# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do  
Ensino fundamental



### 4. 7. 1 Do dia das atividades de admissão:

- Somente os pais ou um responsável das crianças inscritas para a Educação Infantil acompanhará seu filho durante as atividades/entrevista.
- O candidato do 1º ao 5º Ano/EF deverá trazer um estojo com lápis, borracha, régua e lápis de cor.
- O candidato do 6º ao 9º Ano/EF deverá trazer um estojo com lápis, borracha, régua, caneta azul ou preta.

### 4. 8. 1 Ensino Fundamental

A vivência das atividades avaliativas propostas nas áreas abaixo relacionadas possibilitará à criança demonstrar as habilidades e competências já consolidadas e/ou em processo, favorecendo a análise, pela equipe educativa, da adequação do perfil da criança à série pretendida.

**4. 8. 2** Os candidatos do **2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental** serão avaliados quanto às seguintes competências, considerando-se a série em curso:

#### I. Área de Linguagem:

- Ler portadores de textos diversos de acordo com a série em curso;
- Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens (oral e escrita);
- Fazer uso da norma-padrão da Língua Portuguesa em diferentes situações (base alfabética, ortografia e pontuação);
- Produzir escrita a partir de uma orientação, aplicando os recursos básicos de coesão e coerência.

#### II. Área de Conhecimento Matemático:

- Relacionar número à quantidade;



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



- Reconhecer e aplicar diferentes representações dos números e operações (naturais, inteiros, racionais);
- Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem;
- Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos e medidas de grandeza;
- Resolver problema a partir da leitura de informações em gráficos e tabelas.

### III. Atitudes a serem observadas:

- Comunicação da criança com o adulto e seus pares;
- Atendimento a comandos diversos;
- Interesse e participação nas atividades propostas;
- Envolvimento com as atividades realizadas;
- Concentração e persistência nas atividades realizadas.

**Obs.:** As atitudes mencionadas acima serão relevantes para a análise e definição do processo de ingresso do candidato no Instituto Educacional Santa Rita de Cássia em 2024.

**4. 9.** Os candidatos do **6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** serão avaliados quanto às seguintes competências, considerando-se a série em curso:

### I. Competências:

- domínio da leitura e da escrita;
- capacidade de ler e interpretar diferentes portadores de texto;
- desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático;



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do  
Ensino fundamental



- capacidade de resolver situações-problemas envolvendo conhecimentos numéricos;
- capacidade de analisar, interpretar e resolver situações-funcionais, utilizando diferentes estratégias;
- compreensão do entorno social e visão crítica da realidade;
- capacidade de elaborar propostas de intervenção na realidade sob uma perspectiva ética e cidadã.

## II. **Atitudes a serem observadas no dia do Processo de Seleção:**

- capacidade de concentração;
- comunicação do candidato;
- envolvimento e persistência no desenvolvimento das atividades propostas.

### **4. 9. 1.** Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante ou pessoa envolvida no processo de aplicação das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
- se comunicar, durante as provas, com outras pessoas;
- utilizar livros, notas ou impressos durante a realização da prova;
- for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas durante sua realização;



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do  
Ensino fundamental



- afastar-se do local da avaliação a qualquer tempo;
- portar o celular na hora da prova, mesmo que desligado.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a)** Pela classificação obtidas no resultado das provas e análise dos boletins da escola de origem, até o preenchimento das vagas.

**5.1** Será considerado desistente o candidato que não realizar as provas, ou descumprir as orientações sobre avaliações ou repassadas presencialmente aos pais ou responsáveis legais do candidato.

## 6. RESULTADOS

**6.1.** Os resultados serão divulgados, a partir das 8h do dia 09 de outubro de 2023.

**6.2.** Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o IESRC somente terão validade para o Ano Letivo de 2023.

## 7. MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**7. 1.** A matrícula dos candidatos deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal do candidato, em até 10 (dez) dias úteis após o resultado para efetivação da matrícula. Não sendo realizada a matrícula nesta data, acarretará a não garantia da vaga.





# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



### 7. 2. Para efetuar a matrícula:

a) Aceitar o contrato de Prestação de Serviços de Educação Escola, pelo responsável financeiro do aluno.

b) Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2024, conforme forma de pagamento e parcelamento disponibilizadas.

c) **Parágrafo Único:** Para garantia da vaga, o responsável legal deverá concordar e aceitar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como efetuar o pagamento do boleto na data indicada.

### c) No ato da matrícula deverá ser entregue os seguintes documentos:

1 (uma) foto atual do candidato.

Declaração de transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do ano letivo 2023.

O histórico escolar deverá atestar a aprovação do aluno no ano vigente.

Comprovante de residência do responsável legal do aluno (xerox).

CPF e identidade do responsável legal.

Identidade ou certidão de nascimento do aluno.

Cartão de vacina.

**7.3.** A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e / ou posterior cancelamento no período/ano pretendido (a).



# ADMISSÃO

## 2024

2º ao 9º Ano do  
Ensino fundamental



### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8. 1.** Na ocorrência de caso eventual, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o IESRC reserva o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de Seleção/Admissão.

**8. 2.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico [www.iesantaritadecassia.com.br](http://www.iesantaritadecassia.com.br)

**8. 3.** Fica assegurada a proteção dos dados apurados no processo de admissão de novos alunos em estrita observância à lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**8. 4.** Caberá à Direção do Colégio a análise e resolução de casos omissos neste Edital.

**Nova Lima, 01 de setembro de 2023.**

**A Direção**

*Helenice Guimarães*

**Diretora pedagógica**

**(31) 3694-6266**

[www.iesantaritadecassia.com.br](http://www.iesantaritadecassia.com.br)